

## ABCDEF

IMÓVEIS COMPRA E VENDA | IMÓVEIS ALUGUEL | CASA e SERVIÇOS | EMPREGOS | NEGÓCIOS | VEÍCULOS

**Para acelerar suas vendas esse é o veículo**

**CLASSIFICADOS OFLUMINENSE**

O MELHOR RESULTADO

Calvin

**A**

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

**NITERÓI**  
REGIÃO SUL

**A-001**  
Icarai

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

ICARAI IMÓVEIS

MB 2469 Miguel de Frias do lado São Vicente sla 2qtos c/dep elevador gar vazio confira essa oferta! 2610-8173 C:34617

**IMOB 2000**

ROBERTO silveira predio recuado 02 qtos com armario suite estuda permuta por 3 qtos mioio IM-28535 550 mil 27148822 CJ3973

**Teto IMÓVEIS**

TI 2391D Só 350mil c/gar vazio fte próx ao Abel amplo sala 2qtos banh coz c/dep montado play s.festa 2704-5656 C: 23181

Loja de Classificados O Fluminense - Niterói Shopping: R. da Conceição, 188, lj 118

**Teto IMÓVEIS**  
TI 2453D Alto luxo c/2vgs vazio fte andar alto T.Macedo vrdão 2qtos 2stes montado lazer fantastico 2704-5656 C: 23181

**IMOB 2000**

EXELENTE apto andar alto 1ª qdra praia ótima planta sla 2 qtos com armários 1ste banh soc cop coz area serv dep comp emp 1 vaga IM-28920 680 mil 27148822 cj3973

3 QUARTOS

ICARAI IMÓVEIS

MB 3077C Leandro Mota 1ª locação var slão 3qtos ste todo montado c/2vgs lazer vazio valor 750mil 2610-8173 C:34617

**IMOB 2000**

VISTA Mar, altamente reformado, slão 3qtos ste banh. soc. cop coz dep emp. gar. play só 790 mil IM-35112 fotos imob2000.com.br C.J.3973

**IMOB 2000**

VAZIO 1ª QUADRA PRAIA 3QTOS 2 STES 2 VGS

MARAVILHOSA planta a 50 mts da praia montado var slão em 'L' copa coz dep comp emp 2 vgs gar na escritura IM-35275 só 1.260.000 27148822 CJ3973

4 ou + QUARTOS  
ICARAI IMÓVEIS

MB 4918 Murano 4qtos sendo 3 suites todo montado possui 3 vgs melhor preço no mercado 2610-8173 C:34617

**IMOB 2000**

MIOLO de icarai montado var salão L 4 qtos 2 suites copa coz banh soc dep emp 3 vagas play club e lazer só 2.400.000 IM-40677 27148822 CJ3973

**IMOB 2000**

1ª qdra praia salão 70m² + sla interna c/25m² 4qtos 2stes c/arms banh + lav coz c/20m² deps comp 2 vagas 'todo reformado' 1.880.000 fotos.imob2000.com.br 2714-8822 IM-40513 cj3973

COBERTURAS

**IMOB 2000**

COBERTURA linear 3 varandas 4 qtos 2 stes closet lavabo 4 vagas pisc churras 1.980.000 IM-50355 27148822 CJ3973

CASAS

**IMOB 2000**

VAZIO prox salesiano rua sem saída cond barato amplo 3 qtos copa coz dep empregada só 350 mil IM-35277 27148822 CJ3973

**A-004**  
Ingá

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

**IMOB 2000**

EXELENTE localização melhor rua do Ingá 2ª qdra praia var sla 2 qtos banh coz area dep emp gar play vazio 480 mil IM-28907 27148822 CJ 3973

4 ou + QUARTOS

**IMOB 2000**

QUADRA da praia, var sala 4qtos 2c/arms suite coz ampla banh social área dependencia comp gar. vazio. R\$ 950 mil IM-40608 2714-8822 CJ.3973

**Teto IMÓVEIS**

TI 4010A Próx a praia oportunidade só 850mil c/2vgs vazio montado lindo vrda slão 4qtos ste coz dep play 2704-5656 C:23181

**O MELHOR GUIA DE COMPRAS DA CIDADE.**

CLASSIFICADOS OFLUMINENSE  
**2621-9955**

**A-009**  
Jardim Icarai

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

**IMOB 2000**

EXELENTE planta montado vasto comercio e colegio salesiano var sla 'L' 2 qtos ste cop coz area play completo gar só 540 mil IM-28008 27148822 cj3973

ICARAI IMÓVEIS

MB 2488D G. Martins prédio novo 90m2 vrdão sala 2 amb 2qtos ste coz ampla só 530mil c/gar 2610-8173 C:34617

**Teto IMÓVEIS**

TI 2308D Miguel Couto 100m² vrda slão 2qtos ste coz ampla 1vg td montado vazio 470mil 2704-5656 C:23181

3 QUARTOS

ICARAI IMÓVEIS

MB 3115C Rua Otavio Kelly (p/investidor) var salão 3qtos ste c/2vgs por 685mil 50m do Campo 2610-8173 C: 34617

**Teto IMÓVEIS**

TI 3115C Só 685mil 2vgs vazio fte O.Kelly próx a igreja vrda 3qtos ste coz dep play s.festa 2704-5656 C:23181

4 ou + QUARTOS  
ICARAI IMÓVEIS

MB 4726 Cinco de Julho alto padrão vrdão sala 2amb 4qtos 2stes 3vgs lazer fantastico aceita imovel - valor 2610-8173 C:34617

**A-010**  
Sta. Rosa/Viradouro Vital Brazil

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

**IMOB 2000**

EXCLUSIVO vazio alto jto salesiano montado lindo varanda sla 2 qtos ste banh soc coz area gar play club só 550 mil IM-28855 27148822 CJ3973

ICARAI IMÓVEIS

MB 2486D Vital Brasil predio c/10anos var sla 2qtos 1ste soc cozinha montada wc empr 1vg vazio só 370mil 2610-8173 C:34617

ICARAI IMÓVEIS

MB 2419D M. do Parana 51 sla 2qtos c/vista para Baia, reformado vazio por 270mil 2610-8173 C: 34617

**IMOB 2000**

ARIDIO martins 50 vazio exc. estado sla 2qtos coz gar proximo tudo 2 lance escada 230mil 2714-8822 IM-28327 cj3973

**Diga Não à destruição Acredite na preservação**

REGIÃO NORTE

**A-016**  
Fonseca

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

FONSECA junto Presuníc ót apto 81m² 2 qtos coz bh deps gar play R\$250mil Herval Imoveis 2719-1542 / 99483-3931 Cr.16110

ICARAI IMÓVEIS

MB 2485D S. Boaventura 1029 td reformado vazio andar alto fte sla 2qtos banh soc coz c/coctop 1vg aceita carta 2610-8173 C:34617

REGIÃO CENTRO

**A-031**  
Centro

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

ICARAI IMÓVEIS

MB 2419D M. do Parana 51 sla 2qtos c/vista para Baia, reformado vazio por 270mil 2610-8173 C: 34617

**IMOB 2000**

CONDOMINIO floresta azul exc.res 2 pav var sla 2 qtos lavabo banh soc cop coz area ext garagem IM-61095 27148822 CJ2973

**IMOB 2000**

Loja de Classificados O Fluminense - Niterói Shopping: R. da Conceição, 188, lj 118

3 QUARTOS  
**IMOB 2000**

OPORTUNIDADE excelente apto ótima planta bem conservado varanda sala 3 qtos banh social cop coz area dep comp emp SÓ 430 mil IM-35296 27148822 cj3973

**A-040**  
Bairro de Fátima São Lourenço

APARTAMENTOS

2 QUARTOS

**Teto IMÓVEIS**

TI 2472D Marquês de Paraná só 230mil c/gar vazio sla 2qtos banh coz área play + slão de festas 2704-5656 C:23181

REGIÃO PENDOTIBA

**A-046**  
Badu/Sapê Matapaca Cantagalo

CASAS

**IMOB 2000**

VAZIA SÓ 140 MIL

CONDOMINIO floresta azul exc.res 2 pav var sla 2 qtos lavabo banh soc cop coz area ext garagem IM-61095 27148822 CJ2973

Loja de Classificados O Fluminense - Niterói Shopping: R. da Conceição, 188, lj 118

**Anuncie em nossa loja**

■ CENTRO: Rua da Conceição, 188, loja 118 - Niterói.



## COLUBANDÊ

**APARTAMENTO** sem igual 1ª locação varanda sala 2 quartos suíte 2 banheiros cozinha área de serviço garagem sem taxa de condomínio **R\$ 180 mil** aceito FGTS estudo carro parte de pagamento aceito financiamentos. (Bancos)

Cr28308

**Tel: 99638-7475**  
**97620-6794**

## EXCELENTE APARTAMENTO!!

Amplio apartamento na Rua Coronel Moreira Cesar, silencioso, com 3 quartos, garagem, dependências completas.

**Valor: R\$ 1.950,00 + taxas.**

**Tels. (24) 2221-3447**

**(24) 99818-6945**

### 3 QUARTOS

RUA Alvares de Azevedo 1ª qdra da praia 3qts c/ armários ste dep completas T. 96472-8387

## B-004

Ingá

### APARTAMENTOS

### 3 QUARTOS

## IMOB 2000

APARTAMENTO paulo alves, 110/1001 bl D 3 qtos semi mobiliado 1.200 + taxas AL-3131 27148822 CJ3973

## B-010

Sta. Rosa/Viradouro Vital Brazil

### APARTAMENTOS

### 2 QUARTOS

ALUGO apto sla 2 qts 1 ste banh social coz. área bnh empregada gar. R\$ 1.000,00 (+) taxas T 2717-8756 hor. comercial CR:18841

EXC ap Dr Sardinha 221 sol mhã slão 2qts c/armas bh soc coz c/armas deps compl vg 96472-8387 CR:70768

## IMOB 2000

GERALDO Martins var 2qts coz c/armas ste dep emp gar R\$ 1.400 + txs 2714-8822 AL-2269 cj3973

## IMOB 2000

**ACEITA PROPOSTA REFORMADO** travessa joaquim de oliveira rocha 24/707 sla 2qts banh coz area banh emp 1.000+taxas 2714-8822 AL-2382 cj3973

### REGIÃO

### CENTRO

## B-031

Centro

### APARTAMENTOS

### 1 QUARTO

ALUGO aptos Marechal Deodoro 164, sala qto cozinha banheiro ót. estado R\$ 750,00 + taxas T 2717-8756 hor. comerc. C18841

### 2 QUARTOS

JUNTO Hosp Icarai/ Igr Batista apto 2 qtos sla coz banh Predio antigo 3ª s/gar R\$1.360 tudo Tel: 99767-1836 Cr75153

NOYA Aluga aptos e outros imoveis no Centro de Niterói T: 2252-2854 / 99986-9712 Cj. 1514.

### REGIÃO

### PENDOTIBA

## B-049

Maria Paula Vila Progresso Muriqui

### CASAS

2CASAS Somente Homens Outra p/ Família Todas Fino Acabamento Garagens 99722-1922

### IMÓVEIS

### COMERCIAIS

## B-187

Niterói

### Lojas

LARGO da Batalha Shopping do Largo excelente loja c/ mezanino R\$700+txs 96472-8387 CR:70768

## IMOB 2000

ÓTIMA oportunidade exc loja bem localizada na Cel. Moreira Cesar só R\$: 9.800 Mil + taxas 2714-8822 AL- 7244 cj3973

## IMOB 2000

### EXCELENTE PONTO CENTRO

ÓTIMA loja José clemente 24 sobrado com 110m² sala ampla 3 banh 3 salas cop 2 depositos 2.500 + taxas 2714-8822 AL-7240 cj3973

## IMOB 2000

RUA da conceição, 143 ótima sobreloja exelente localização próximo a todos pontos comerciais salão 66 mts² + sla 11m²s² cozinha banheiro estuda proposta 2.500 + taxas AL-7343 27148822 CJ3973

### Salas

RUA Otavio Carneiro 143 excl sla comercial 30m² 1 vaga R\$700+txs T. 96472-8387

## C

### CASA e SERVIÇOS

## C-001

Utilidades para o lar

### VENDO

FOGÃO Brastemp acendimento eletrônico tampo fume usado bom estado Tel: 99797-4560/3602-2824

## C-010

Profissionais liberais

### \*INVESTIGAÇÃO\*

PARTICULAR Acompanhamento diversos, infidelidade conjugal, relatório diário, flagrantes, localização de endereço e pessoas levantamento em geral filhos, rastreamento de veículos, Sigilo. Pgto. Facilito no cartão 4107-5115/99493-6532

## C-030

Festa

### BUFFET MONARCA

EM NITERÓI Local Próprio Festas - Eventos - Confraternização, completo com bebidas a partir de 150,00 p/pessoa. Infs. 2576-1877

Loja de Classificados O Fluminense - Niterói Shopping: R. da Conceição, 188, lj 118 Tel: 2621-9955

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANBEN CNPJ 22.113.410/0001-81 - NIRE 33400053940

O Presidente da Sociedade Cooperativa COOPBANBEN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Especial e Extraordinária, a serem realizadas em nossa sede no dia 30 de outubro de 2019, em primeira convocação às 18h30 com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos Cooperados Associados, em segunda às 19h30 com metade mais 01 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 20h30 convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta) por cento dos Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleias Gerais Especial e Extraordinária ESPECIAL:** 1. Gestão; 2. Disciplina; 3. Direitos e Deveres dos Cooperados; 4. Planejamento e Resultado Econômico. **EXTRAORDINÁRIA:** 1. Entrada e Saída/Renúncia de Cooperados; 2. Alteração do Nome da Razão Social da Sociedade Cooperativa; 3. Reforma Estatutária; 4. Eleição/Substituição de Membros da Diretoria. Niterói/RJ, 18 de outubro de 2019.

**BRAULIO MARCOLINO DE ARAUJO JUNIOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

## O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu imóvel. TeleFlu 2621-9955

## C-080

Aulas e cursos

### LIFE CARE

CURSO de Cuidadores de Idosos. Inscrição. Av. Amaral Peixoto nº 300 Sla 501 Niterói. Tels. 3617-7779 / 2622-1674

## C-130

Sociais/Pessoais

### Classificados do amor

SOU homem quero conhecer mulher bem recheada para relacionamento qualquer idade 98936-5785

### Religiosos

MÃE queira nossa Senhora Aparecida! O Santa Rita de Cássia! O meu glorioso São Judas Tadeu, protetor das causas impossíveis! O Santo Expedito das causas justas e urgentes! O Santa Edwigens, Santa dos necessitados, intercedei junto ao pai por mim (faça o pedido) Eu vos Glorifico e vos louvo! Ajudai-me a readquirir a saúde e a amar Jesus sobre todas as coisas. Amém! Rezar 1 pai nosso e 3 aves Marias e o Glória ao Pai. Em agradecimento madei publicar esta oração. Romilda.

### Místicos

### DONA RENATA

DE volta Niterói atend com Tarot e Cartas trabalhos c/ Entidade de luz 2610-3312/98244-8060

No Niterói Shopping uma loja de Classificados O Fluminense bem próxima de você. Rua da Conceição, 188 - loja 118

## E

### NEGÓCIOS

## O MAIOR CLASSIFICADOS DA CIDADE



## IMÓVEIS CASA E SERVIÇO EMPREGOS NEGÓCIOS VEÍCULOS

## AS MELHORES OFERTAS E OS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI!

## ANUNCIE VOCÊ TAMBÉM!

**2621-9955**  
CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

## A

IMÓVEIS COMPRA E VENDA

## B

IMÓVEIS ALUGUEL

### NITERÓI

### REGIÃO

### SUL

## A-187

Niterói

### Salas

## IMOB 2000

LUIZ Leopoldo, f. pinheiro, 521 - 305 - recepção, sala, banheiro e copa. Venha conferir!! 215 mil IM-7749 2714-8822 CJ.3973

### NITERÓI

## B-001

Icarai

### APARTAMENTOS

### 2 QUARTOS

APTO amplo 2 qts sla coz disp R. Drº Miguel Vieira Ferreira, 107 apto 202 - Icarai R\$ 900,00 + txs. Tr. (21) 96434-1366.

RUA Joaquim Tavora 1ª qdra 2 qtos salão em L deps completas 1 vaga R\$500+txs 96472-8387 CR:70768

## IMOB 2000

**ACEITA PROPOSTA** ROBERTO Silveira, 18-902, prox. abel, sala grande, 2 qtos, coz banh, área, dep comp gar AL-2445 1.000 2714-8822 CJ.3973

## IMOB 2000

Rua Joaquim Tavora 148/1005 var sala grande corredor 2 qtos/arm ste banh soc c/ armars e blindex coz com armrs area dep comp 1 vaga 1500,00 + taxas AL-2506 27148822 CJ03973

## TeTo IMÓVEIS

TI 7507 Só 220mil vazio prédio novo andar alto vista livre sla c/2amb banh ótima localização 2704-5656 C:23181

**O FLU TEM... Compra/Venda/Aluguel para o seu veículo. TeleFlu 2621-9955**

## PARA QUEM QUER...

## ...VENDER

## OU COMPRAR.

**2621-9955**

CLASSIFICADOS OFLUMINENSE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATO Nº 520/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: APOSENTAR**, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º e seus incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, o servidor **VALDIR DA SILVA BIZZO**, Matrícula nº 100.880-4, no cargo de Motorista, Nível 3, Categoria VI do Quadro Permanente. Ref. Processo nº3677/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 17 de outubro de 2019. Milton Carlos Lopes- CAL - Presidente em Exercício

### ATO Nº 521/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: APOSENTAR**, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º e seus incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, a servidora **MARIA ALEXANDRE AHAD**, Matrícula nº 100.575-0, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente. Ref. Processo nº3812/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 17 de outubro de 2019. Milton Carlos Lopes- CAL - Presidente em Exercício

### ATO Nº 524/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** os termos do Ato nº 424/2019, publicado em 14/08/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 17 de outubro de 2019. Milton Carlos Lopes- CAL - Presidente em Exercício

### ATO Nº 525/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR**, **CARLOS HENRIQUE MOREIRA BARBOSA** para exercer o Cargo Isolado de Provedor em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE I** do Gabinete do Vereador João Gustavo, Símbolo APG - I, nos termos da Lei 3400/2019 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 17 de outubro de 2019. Milton Carlos Lopes- CAL - Presidente em Exercício

## DESPACHOS DO PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2590/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2590/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao Sr. Lenilson Ferreira da Conceição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 150/2019 – AUTOR: SANDRO ARAÚJO. COAUTOR: RENATO CARIELLO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2592/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2592/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao CORONEL JORGE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 134/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2593/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2593/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Oscar Niemeyer a ARQUITETA E URBANISTA CRISTINA GROSSI MAGALHÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 136/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2594/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2594/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha João Batista Petersen Mendes ao SR. GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 137/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2595/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2595/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha José Cândido de Carvalho a ESCRITORA IVÂNIA DAS GRAÇAS MARTINS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 139/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2596/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2596/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Felisberto de Carvalho a PROFESSORA MÁRCIA MEDEIROS NÉRI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 140/2019 – AUTOR: ALBERTO IECIN – BETINHO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2597/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2597/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR, SR. GILMAR TRAMONTINI DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 147/2019 – AUTOR: RENATO CORDEIRO JÚNIOR – RENATINHO DA OFICINA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2598/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2598/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao SR. ELDER MUNIZ DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 148/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2599/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2599/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao SR. ROBERTO BRUM VALLADO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 149/2019 – AUTOR: JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2600/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2600/2019**.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao SR. LUIZ FELIPPE VALADÃO DE AZEVEDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 151/2019 – AUTOR: JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2601/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2601/2019**.

Art.1º Fica concedido o Prêmio Ecologia e Ambientalismo a REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 138/2019 – AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – CASOTA**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2602/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2602/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Felisberto de Carvalho a PROFESSORA APARECIDA BRUM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 153/2019 – AUTOR: JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2603/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2603/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Felisberto de Carvalho a PROFESSORA SUELI BRUM.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 154/2019 – AUTOR: JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2604/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2604/2019**.

Art.1º Fica concedida a Medalha Zilda Arns ao CEL. ADILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 16 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lírio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 155/2019 – AUTOR: JORGE ANDRIGO DIAS DE CARVALHO**

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos do servidor **VALDIR DA SILVA BIZZO**, Matrícula nº 100.880-4, aposentado através do Ato nº 520/2019, datado de 17 de outubro de 2019, no cargo de Motorista, Nível 3, Categoria VI do Quadro Permanente, conforme consta no Processo nº 3677/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.

Ficam fixados os proventos da servidora **MARIA ALEXANDRE AHAD**, Matrícula nº100.575-5, aposentada através do Ato nº 521/2019, datado de 17 de outubro de 2019, no cargo de Técnico Legislativo, Nível 4, Categoria VI do Quadro Permanente, conforme consta no Processo nº 3812/2019. Depto. Geral de Adm. e Recursos Humanos, em 17 de outubro de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Requerimento nº 3259/2019 - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3638/2019 - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3685/2019 - Abono de Permanência - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3738/2019 - Abono de Permanência - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3777/2019 - Abono de Permanência - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3785/2019 - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3833/2019 - Vale-Transporte - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3834/2019 - Auxílio-Alimentação - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3860/2019 - Vale-Transporte - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3862/2019 - Auxílio-Alimentação - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3863/2019 - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3878/2019 - Vale-Transporte - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3879/2019 - Auxílio-Alimentação - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3882/2019 - Auxílio-Alimentação - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3883/2019 - Vale-Transporte - DEFERIDO  
 Requerimento nº 3886/2019 - Abono de Permanência - DEFERIDO

## RESOLUÇÃO Nº 3082/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução nº 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga a seguinte **RESOLUÇÃO Nº 3082/2019**.

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas e conjuntas, entre a Comissão Permanente de Saúde e a Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento, para apresentação de relatório detalhado sobre Sistema Único de Saúde – SUS pelo gestor municipal.

Art. 1º Esta Resolução integra o Regimento Comum da Câmara Municipal de Niterói e dispõe sobre a realização de Audiência Pública periódica para apresentação, pela Secretária (o) Municipal de Saúde, de relatório detalhado quadrimestral sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, em seu âmbito de atuação.

Parágrafo único. O disposto no §5º do art. 36 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, é regulado na forma desta Resolução e as Audiências Públicas deverão buscar como objetivo:

I – possibilitar o controle social com a prestação de contas da gestão local do Sistema Único de Saúde, com o Poder Executivo exposto os trabalhos desenvolvidos para promoção da oferta e da produção de serviços públicos na rede de saúde (própria, contratada e conveniada) em função dos indicadores de saúde da população;

II - proporcionar a existência de um espaço periódico para apresentação e discussão de aspectos essenciais para a saúde municipal, em especial para apuração da necessidade de novos aportes de recursos; identificação de atividades e regiões específicas que merecem tratamento diferenciado; avaliação de possíveis discontinuidades ou irregularidades na condução dos trabalhos; e, principalmente, avaliação da eficácia das ações estatais para ampliação dos serviços da rede pública do SUS e da garantia do direito à saúde.

Art. 2º A Audiência Pública de que trata esta Resolução será realizada e presidida conjuntamente pela Comissão Permanente com competência regimental para tratar de matérias afetas a saúde e pela Comissão Permanente com competência para tratar de matérias financeiras e orçamentárias, na forma do Regimento Interno.

§1º As Audiências Públicas serão realizadas até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, conforme calendário a ser ajustado entre os Presidentes das Comissões de que trata o caput e o representante designado pelo Poder Executivo Municipal.

§2º A Primeira Secretária da Mesa Diretora deverá priorizar o uso do Plenário Brígido Tinoco para a realização das Audiências Públicas objeto desta Resolução, devendo as mesmas serem realizadas preferencialmente na última segunda-feira dos meses de fevereiro, maio e setembro, em horário que viabilize a participação da população, na forma do parágrafo anterior.

§3º Na forma do artigo 63, III do Regimento Interno da Câmara Municipal as Audiências Públicas convocadas por Comissão Permanente não dependerão de deliberação do Plenário

Art. 3º O Presidente de cada Comissão relacionada no art. 2º poderá indicar mais 01 (uma) autoridade para ser ouvida, preferencialmente dentre titulares de órgãos municipais de fiscalização ou de Saúde, bem como gestores de outras esferas de governo que possuam relação com a pauta em análise.

§1º Os membros de cada Comissão poderão também sugerir autoridades e convidados para participar da Audiência.

§2º Caberá aos Presidentes das Comissões fixar prazo para receber a relação de autoridades a serem ouvidas e expedir os respectivos convites com o auxílio da Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

§3º No dia previamente designado, a Audiência Pública conjunta será realizada com a presença de, no mínimo, 01 (um) parlamentar integrante de cada Comissão pertinente previstas nesta Resolução.

§4º Da Audiência Pública será lavrada ata, com o auxílio da Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, arquivando-se, no âmbito das Comissões responsáveis e encaminhando cópia ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, com os pronunciamentos e os documentos que os acompanharem.

Art. 4º O conteúdo do relatório a ser apresentado pelo Poder Executivo Municipal abrangerá, no mínimo, as informações previstas no art. 36 da Lei Complementar no 141, de Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, e as informações complementares solicitadas pelos parlamentares deverão ser encaminhadas às Comissões pertinentes no prazo acordado.

Parágrafo único. Caso o relatório quadrimestral de que trata o caput não esteja divulgado previamente em site da Secretaria Municipal de Saúde, os Presidentes das Comissões pertinentes deverão recebê-lo, exclusivamente para fins de divulgação junto aos parlamentares, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da respectiva apresentação, acompanhado da respectiva ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Parecer e todos os seus anexos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Brígido Tinoco, 17 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício; Ricardo Evangelista Lirio - 1º Vice-Presidente em Exercício; Leandro Portugal - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; João Gustavo - 2º Secretário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2019 – AUTORES: COMISSÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO**

## LEI MUNICIPAL Nº 3399/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói, c/c Art. 227, do Regimento Interno, tendo em vista a REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL aposto pelo Executivo, ocorrido na Sessão Plenária do dia 03/09/2019, **PROMULGA E PUBLICA NA ÍNTEGRA A SEGUINTE LEI:**

Cria na estrutura administrativa das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, dos gabinetes dos membros da Mesa Diretora e dá outras providências.

## TÍTULO I DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º Esta Lei regula e estabelece a organização administrativa das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Niterói, conforme determinado pelo art. 3º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Niterói, bem como dos gabinetes dos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º As Comissões Permanentes em razão das matérias de sua competência, cabe:

I - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

II - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

III - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização dos atos do Executivo e da administração indireta;

IV - convocar e organizar Audiências Públicas do Poder Legislativo, por demanda própria ou da sociedade, para a discussão de temas relativos às matérias de sua competência;

V - examinar livros, folhas de pagamento das administrações direta e indireta e demais documentos que devem ser do conhecimento da Câmara Municipal, bem como contratos e convênios assinados pelo chefe do Poder Executivo para a consecução de obras e serviços.

Art. 3º Aos membros da Mesa Diretora e a seus Gabinetes cabe as funções definidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Niterói.

## TÍTULO II

### DO NÚMERO DE COMISSÕES PERMANENTES E ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS CAPÍTULO I

Art. 4º São dezesseis as Comissões Permanentes e cinco os cargos dos dirigentes da Mesa Diretora que passam a ter a seguinte estrutura:

I - Chefia de Gabinete de Comissão Permanente e de Membros da Mesa Diretora;

II - Núcleo Técnico-administrativo.

### DOS CARGOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SUA CARACTERIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES CAPÍTULO II

Art. 5º A Assessoria Parlamentar de cada uma das Comissões Permanentes e dos gabinetes dos membros da Mesa Diretora será composta de:

I - 1 (um) Cargo Isolado, de Provimento em Comissão, de Chefe de Comissão Permanente, Símbolo CGCP e Chefe de Gabinete de Membros da Mesa Diretora – Símbolo CGMD;

II - 2 (dois) Cargos Isolados, de Provimento em Comissão, de Assessor Parlamentar de Comissão, Símbolo APC, que comporão o Núcleo Técnico-administrativo.

Parágrafo único. Para atendimento ao disposto neste Artigo, os recursos serão provenientes do remanejamento orçamentário das verbas previstas na Lei nº 2634/09, não havendo, portanto, aumento de despesas.

Art. 6º Compete a Chefia de Comissão Permanente, Símbolo CGCP:

I - coordenar as atividades de pesquisa permanente do estado da arte da legislação pertinente às temáticas de sua competência, de coleta, arquivamento e análise de dados estatísticos, bem como de pesquisas acerca daquelas matérias, com o objetivo de subsidiar os trabalhos legislativos face às demandas da sociedade; de dados, em face a Mesa Diretora do Poder Legislativo e demais Vereadores;

II - coordenar a análise dos Projetos de Lei de autoria dos demais Vereadores, bem como do Poder Executivo, com o propósito de elaborar Pareceres Técnicos que precedem a apreciação em Plenário das matérias de sua competência regimental;

III - coordenar todas as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Técnico-Administrativo em apoio ao exercício dos atos de competência da Comissão Permanente.

Art. 7º Compete ao Núcleo Técnico-administrativo, composto por 2 (dois) Assessores Parlamentares de Comissão, Símbolo APC:

I - proceder ao recebimento e remessa de expedientes, assim como correspondências relativas à Comissão Permanente;

II - auxiliar a Assessoria Parlamentar nas atividades que lhe compete;

III - manter arquivo atualizado cronológico, dos expedientes remetidos e recebidos pela Comissão Permanente, bem como dos Pareceres Técnicos elaborados pela Comissão.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os cargos comissionados que comporão a nova estrutura administrativa das Comissões Permanentes e dos gabinetes dos membros da Mesa Diretora terão vencimentos definidos na Tabela I, constante desta Lei.

Art. 9º Aos ocupantes dos cargos comissionados da estrutura das Comissões Permanentes e dos gabinetes dos membros da Mesa Diretora não se aplicará o disposto na Lei nº 2634/09 quanto à Gratificação por Serviços Extraordinários.

Art. 10. Ato superveniente da Mesa Diretora definirá o grau de formação a ser exigido para os ocupantes dos cargos de livre nomeação previstos na presente Lei.

Art. 11 Aplicam-se aos ocupantes dos Cargos Isolados de Provimentos em Comissão previstos nesta Lei, relativamente a deveres, obrigações e direitos, as normas contidas na Constituição Federal e no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Niterói.

Art. 12 As investiduras nos Cargos ora criados ficam condicionadas ao envio pelo Vereador titular do Gabinete de Ofício ao Presidente com a respectiva indicação, que expedirá os atos de nomeação, bem como, a qualquer tempo às substituições e exonerações, que serão precedidas de idêntico expediente.

Art. 13 As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, respeitados os limites fixados para gastos com pessoal definidos pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Brígido Tinoco, 17 de outubro de 2019. C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício. **PROJETO DE LEI Nº. 158/2019 – AUTOR: MESA DIRETORA**

TABELA I

Cargos	Quantidade	Símbolo	Valor/R\$
Chefe de Gabinete de Comissão Permanente e de Membro da Mesa Diretora	01	CGCP E CGMD	8.500,00
Assessor Parlamentar de Comissão Permanente e de Membro da Mesa Diretora	02	APC	5.500,00

Milton Carlos Lopes - CAL  
Presidente em Exercício - 2019